

RESOLUÇÃO Nº 086, DE 23 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre o Orçamento Anual do Exercício de 2026 do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê e dá outras providências."

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT, no uso das suas atribuições legais e conforme deliberado e aprovado pela Assembléia Geral composta pelo Conselho de Prefeitos em 23 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estimada em R\$ 18.692.790,53 (dezoito milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e três centavos) a Receita do CONDEMAT para o exercício de 2026, conforme os anexos integrantes desta Resolução.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante: (Art. 4º da Portaria/STN nº 274/2016)

- I. recursos financeiros transferidos pelos entes da Federação consorciados, com base no contrato de rateio;
- II. bens móveis ou imóveis recebidos em doação;
- III. transferências de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos;
- IV. tarifas e outros preços públicos;
- V. auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos, do governo que não compõem o consórcio público;
- VI. receita de prestação de serviços;
- VII. outras receitas próprias.

Art. 3º - Fica fixada em R\$ 18.692.790,53 (dezoito milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e três centavos) a Despesa do CONDEMAT para o exercício de 2026, conforme anexos integrantes desta Resolução.

Art. 4º - Durante a execução orçamentária de 2026, fica o ordenador de despesas autorizado a:

- I. contratar operação de crédito nos limites e condições próprios estabelecidos pelo Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 52, inciso VII, da Constituição Federal;
- II. contingenciar parte das dotações, quando a receita comprometer os resultados previstos;
- III. abrir créditos suplementares, podendo para tanto utilizar-se dos recursos:
 - a) Anulação total ou parcial de dotações previstas, conforme artigo da Lei Federal 4.320/64;

Arujá - Biritiba Mirim - Ferraz de Vasconcelos - Guararema - Guarulhos - Igaratá - Itaquaquecetuba
Mairiporã - Mogi das Cruzes - Poá - Salesópolis - Santa Branca - Santa Isabel - Suzano

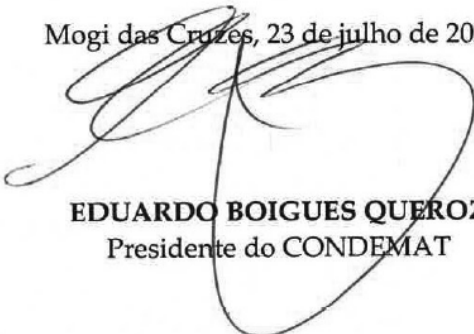
b) O excesso de arrecadação efetivamente realizado, considerando-se, ainda, a tendência do exercício;

c) O superávit financeiro do exercício anterior, apurado em balanço patrimonial.

IV. Observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Resolução, autorizado a remanejar recursos, entre elementos do mesmo grupo de despesa, entre fontes de recursos e entre atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Mogi das Cruzes, 23 de julho de 2025.


EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Presidente do CONDEMAT

Publicada e registrada na Secretaria Executiva na data supra.


ADRIANO DE TOLEDO LEITE
Secretário Executivo do CONDEMAT

Arujá - Biritiba Mirim - Ferraz de Vasconcelos - Guararema - Guarulhos - Igaratá - Itaquaquecetuba
Mairiporã - Mogi das Cruzes - Poá - Salesópolis - Santa Branca - Santa Isabel - Suzano

ANEXO

QUADRO I – RECEITA ORÇAMENTÁRIA Exercício 2026

Rubricas	Descrição	Valor Estimado
	RECEITAS	2026
1	Receitas Correntes	R\$ 18.692.790,53
1.3	Receita Patrimonial	R\$ 73.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	R\$ 73.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$ 73.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção	R\$ 19.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Residência Terapêutica	R\$ 16.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - AACD	R\$ 11.500,00
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - C.A.	R\$ 6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - R.J.	R\$ 4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - R.I.	R\$ 16.500,00
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 18.605.119,28
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	R\$ 4.368.532,11
1.7.2.9.50.0.1	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	R\$ 4.368.532,11
1.7.2.9.50.0.1.01	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal - CONVÊNIO FEHIDRO	R\$ 4.368.532,11
1.7.3	Transferências dos Municípios	R\$ 14.236.587,17
1.7.3.9.50.0.1	Transferência dos Municípios a Consórcios Públicos - Principal	R\$ 14.236.587,17
1.7.3.9.50.0.1.01	COTAS RATEIO - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO	R\$ 1.819.875,81
1.7.3.9.50.0.1.01.01	Cota Prefeitura Municipal de Arujá	R\$ 121.647,47
1.7.3.9.50.0.1.01.02	Cota Prefeitura Municipal de Biritiba-Mirim	R\$ 41.357,91
1.7.3.9.50.0.1.01.03	Cota Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	R\$ 145.973,41
1.7.3.9.50.0.1.01.04	Cota Prefeitura Municipal de Guararema	R\$ 97.322,78
1.7.3.9.50.0.1.01.05	Cota Prefeitura Municipal de Guarulhos	R\$ 316.293,00
1.7.3.9.50.0.1.01.06	Cota Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba	R\$ 194.645,55
1.7.3.9.50.0.1.01.07	Cota Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	R\$ 243.297,45
1.7.3.9.50.0.1.01.08	Cota Prefeitura Municipal de Poá	R\$ 145.973,41
1.7.3.9.50.0.1.01.09	Cota Prefeitura Municipal de Salesópolis	R\$ 41.357,91
1.7.3.9.50.0.1.01.10	Cota Prefeitura Municipal de Santa Branca	R\$ 41.357,91
1.7.3.9.50.0.1.01.11	Cota Prefeitura Municipal de Santa Isabel	R\$ 97.322,78
1.7.3.9.50.0.1.01.12	Cota Prefeitura Municipal de Suzano	R\$ 194.645,55
1.7.3.9.50.0.1.01.13	Cota Prefeitura Municipal de Igaratá	R\$ 41.357,91
1.7.3.9.50.0.1.01.14	Cota Prefeitura Municipal de Mairiporã	R\$ 97.322,78
1.7.3.9.50.0.1.02	COTAS CONTRATO DE PROGRAMA - RESIDÊNCIA TERAPEUTICA	R\$ 5.805.000,00
1.7.3.9.50.0.1.02.01	Cota Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	R\$ 903.000,00
1.7.3.9.50.0.1.02.02	Cota Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba	R\$ 903.000,00
1.7.3.9.50.0.1.02.03	Cota Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	R\$ 1.935.000,00
1.7.3.9.50.0.1.02.04	Cota Prefeitura Municipal de Poá	R\$ 258.000,00
1.7.3.9.50.0.1.02.05	Cota Prefeitura Municipal de Salesópolis	R\$ 387.000,00

Arujá - Biritiba Mirim - Ferraz de Vasconcelos - Guararema - Guarulhos - Igaratá - Itaquaquetuba
Mairiporã - Mogi das Cruzes - Poá - Salesópolis - Santa Branca - Santa Isabel - Suzano

1.7.3.9.50.0.1.02.06	Cota Prefeitura Municipal de Santa Isabel	R\$ 258.000,00
1.7.3.9.50.0.1.02.07	Cota Prefeitura Municipal de Suzano	R\$ 774.000,00
1.7.3.9.50.0.1.02.08	Cota Prefeitura Municipal de Guararema	R\$ 129.000,00
1.7.3.9.50.0.1.02.09	Cota Prefeitura Municipal de Arujá	R\$ 129.000,00
1.7.3.9.50.0.1.02.10	Cota Prefeitura Municipal de Santa Branca	R\$ 129.000,00
1.7.3.9.50.0.1.03	COTAS CONTRATO DE PROGRAMA - AACD	R\$ 3.364.235,60
1.7.3.9.50.0.1.03.01	Cota Prefeitura Municipal de Arujá	R\$ 195.800,00
1.7.3.9.50.0.1.03.02	Cota Prefeitura Municipal de Biritiba-Mirim	R\$ 107.690,00
1.7.3.9.50.0.1.03.03	Cota Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	R\$ 111.410,20
1.7.3.9.50.0.1.03.04	Cota Prefeitura Municipal de Guararema	R\$ 30.544,80
1.7.3.9.50.0.1.03.05	Cota Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba	R\$ 346.957,60
1.7.3.9.50.0.1.03.06	Cota Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	R\$ 1.864.995,00
1.7.3.9.50.0.1.03.07	Cota Prefeitura Municipal de Poá	R\$ 305.448,00
1.7.3.9.50.0.1.03.08	Cota Prefeitura Municipal de Salesópolis	R\$ 24.475,00
1.7.3.9.50.0.1.03.09	Cota Prefeitura Municipal de Santa Isabel	R\$ 117.480,00
1.7.3.9.50.0.1.03.10	Cota Prefeitura Municipal de Suzano	R\$ 259.435,00
1.7.3.9.50.0.1.04	COTAS CONTRATO DE PROGRAMA - CASA ABRIGO	R\$ 1.270.800,00
1.7.3.9.50.0.1.04.01	Cota Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	R\$ 254.160,00
1.7.3.9.50.0.1.04.02	Cota Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	R\$ 254.160,00
1.7.3.9.50.0.1.04.03	Cota Prefeitura Municipal de Guararema	R\$ 254.160,00
1.7.3.9.50.0.1.04.05	Cota Prefeitura Municipal de Poá	R\$ 254.160,00
1.7.3.9.50.0.1.04.06	Cota Prefeitura Municipal de Arujá	R\$ 254.160,00
1.7.3.9.50.0.1.05	COTAS CONTRATO DE PROGRAMA - REPÚBLICA PARA JOVENS	R\$ 737.280,00
1.7.3.9.50.0.1.05.01	Cota Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	R\$ 122.880,00
1.7.3.9.50.0.1.05.02	Cota Prefeitura Municipal de Guararema	R\$ 122.880,00
1.7.3.9.50.0.1.05.03	Cota Prefeitura Municipal de Poá	R\$ 122.880,00
1.7.3.9.50.0.1.05.04	Cota Prefeitura Municipal de Arujá	R\$ 122.880,00
1.7.3.9.50.0.1.05.05	Cota Prefeitura Municipal de Santa Isabel	R\$ 122.880,00
1.7.3.9.50.0.1.05.06	Cota Prefeitura Municipal de Suzano	R\$ 122.880,00
1.7.3.9.50.0.1.06	COTAS CONTRATO DE PROGRAMA - RESIDÊNCIA INCLUSIVA	R\$ 1.122.600,00
1.7.3.9.50.0.1.06.01	Cota Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	R\$ 224.520,00
1.7.3.9.50.0.1.06.02	Cota Prefeitura Municipal de Guararema	R\$ 224.520,00
1.7.3.9.50.0.1.06.03	Cota Prefeitura Municipal de Poá	R\$ 224.520,00
1.7.3.9.50.0.1.06.04	Cota Prefeitura Municipal de Santa Isabel	R\$ 224.520,00
1.7.3.9.50.0.1.06.05	Cota Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	R\$ 224.520,00
1.7.3.9.50.0.1.07	COTAS - APROPRIAÇÃO IRRF	R\$ 116.795,76
1.7.3.9.50.0.1.07.01	Cota Prefeitura Municipal de Arujá	R\$ 7.595,28
1.7.3.9.50.0.1.07.02	Cota Prefeitura Municipal de Biritiba-Mirim	R\$ 2.547,60
1.7.3.9.50.0.1.07.03	Cota Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	R\$ 9.706,20
1.7.3.9.50.0.1.07.04	Cota Prefeitura Municipal de Guararema	R\$ 6.096,96
1.7.3.9.50.0.1.07.05	Cota Prefeitura Municipal de Guarulhos	R\$ 19.482,72
1.7.3.9.50.0.1.07.06	Cota Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba	R\$ 12.704,28
1.7.3.9.50.0.1.07.07	Cota Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	R\$ 16.517,76

Arujá - Biritiba Mirim - Ferraz de Vasconcelos - Guararema - Guarulhos - Igaratá - Itaquaquecetuba
Mairiporã - Mogi das Cruzes - Poá - Salesópolis - Santa Branca - Santa Isabel - Suzano

1.7.3.9.50.0.1.07.08	Cota Prefeitura Municipal de Poá	R\$ 9.195,72
1.7.3.9.50.0.1.07.09	Cota Prefeitura Municipal de Salesópolis	R\$ 2.853,84
1.7.3.9.50.0.1.07.10	Cota Prefeitura Municipal de Santa Branca	R\$ 2.649,72
1.7.3.9.50.0.1.07.11	Cota Prefeitura Municipal de Santa Isabel	R\$ 6.301,08
1.7.3.9.50.0.1.07.12	Cota Prefeitura Municipal de Suzano	R\$ 12.602,16
1.7.3.9.50.0.1.07.13	Cota Prefeitura Municipal de Igaratá	R\$ 2.547,60
1.7.3.9.50.0.1.07.14	Cota Prefeitura Municipal de Mairiporã	R\$ 5.994,84
1.9	Outras Receitas Correntes	R\$ 14.671,26
1.9.9	Demais Receitas Correntes	R\$ 14.671,26
1.9.9.9.99.2.2	Multas e Juros	R\$ 50,00
1.9.9.9.99.2.3	Dívida Ativa	R\$ 9.720,00
1.9.9.9.99.2.4	Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$ 50,00
1.9.9.9.99.2.9	Dívida Ativa - Atualização Monetária	R\$ 4.851,26

Arujá - Biritiba Mirim - Ferraz de Vasconcelos - Guararema - Guarulhos - Igaratá - Itaquaquecetuba
Mairiporã - Mogi das Cruzes - Poá - Salesópolis - Santa Branca - Santa Isabel - Suzano

QUADRO II – DESPESA ORÇAMENTÁRIA
Exercício 2026

Entidade: 1 – Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê – CONDEMAT

Órgão: 01 CONSÓRCIO DES. MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ

Unidade: 01 Administração do Consórcio - Rateio

Funcional: 04.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Dotação	Descrição do Elemento	Valor 2026
3.1.90.11.00.00.00.0.1.110.0	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	952.808,04
3.1.90.13.00.00.00.0.1.110.0	Obrigações Patronais	281.078,37
3.1.90.94.00.00.00.0.1.110.0	Indenizações Restituições Trabalhistas	12.647,58
3.3.90.14.00.00.00.0.1.110.0	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.0.1.110.0	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.31.00.00.00.0.1.110.0	Premiações Culturais, Artist. Cientif.Desport e Outras	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.0.1.110.0	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	430.808,83
3.3.90.40.00.00.00.0.1.110.0	Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação - PJ	96.000,00
3.3.90.46.00.00.00.0.1.110.0	Auxílio Alimentação	50.000,00
3.3.90.47.00.00.00.0.1.110.0	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
3.3.90.92.00.00.00.0.1.110.0	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.0.1.110.0	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
9.9.99.99.00.00.00.0.1.110.0	Reserva de Contingência	5.000,00
Total da Unidade:		1.970.342,82

Unidade: 02 Residência Terapêutica

Funcional: 10.302.0001.2.002 RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

Dotação	Descrição do Elemento	Valor 2026
3.3.50.39.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	5.727.000,00
3.3.90.14.00.00.00.0.1.110.0	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	78.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15.000,00
Total da Unidade:		5.821.000,00

Unidade: 03 AACD

Funcional: 10.302.0001.2.003 AACD

Dotação	Descrição do Elemento	Valor 2026
3.3.90.39.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.260.735,60
3.3.90.14.00.00.00.0.1.110.0	Diárias – Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	35.000,00
4.4.90.52.00.00.00.0.1.110.0	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total da Unidade:		3.375.735,60

Arujá - Biritiba Mirim - Ferraz de Vasconcelos - Guararema - Guarulhos - Igaratá - Itaquaquecetuba
Mairiporã - Mogi das Cruzes - Poá - Salesópolis - Santa Branca - Santa Isabel - Suzano

Unidade: 04 FEHIDRO

Funcional: 18.544.0001.2.004 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FEHIDRO

Dotação	Descrição do Elemento	Valor 2026
3.3.90.39.00.00.00.00.0.2.100.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	4.368.532,11
Total da Unidade:		4.368.532,11

Unidade: 06 Casa Abrigo

Funcional: 08.244.0001.2.006 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO

Dotação	Descrição do Elemento	Valor 2026
3.3.50.39.00.00.00.00.0.6.0500	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.180.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0.6.0500	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0.6.0500	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.6.0500	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	66.800,00
Total da Unidade:		1.276.800,00

Unidade: 07 República Jovem

Funcional: 08.244.0001.2.007 MANUTENÇÃO DA REPÚBLICA JOVEM

Dotação	Descrição do Elemento	Valor 2026
3.3.50.39.00.00.00.00.0.6.0500	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	686.280,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0.6.0500	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0.6.0500	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.6.0500	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	25.000,00
Total da Unidade:		741.280,00

Unidade: 08 Residência Inclusiva

Funcional: 08.244.0001.2.008 RESIDÊNCIA INCLUSIVA

Dotação	Descrição do Elemento	Valor 2026
3.3.50.39.00.00.00.00.0.6.0500	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.095.600,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0.6.0500	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0.6.0500	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.6.0500	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	23.500,00
Total da Unidade:		1.139.100,00

Total Geral: 18.692.790,53